



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.585, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE QUADRA DO DISTRITO INDUSTRIAL II DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a quadra existente no Distrito Industrial II recebeu a denominação de "quadra 01", conforme memorial descritivo registrado no Oficial de Registro de Imóveis local;

Considerando que, por simples erro material, constou a denominação "quadra única" nas descrições dos lotes do Distrito Industrial II, constantes nos Decretos Municipais de doações;

Considerando, ainda, que referido erro material impede o registro das escrituras públicas referentes aos lotes do Distrito Industrial II, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos local,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada de "quadra única" para "quadra 01", a denominação da quadra relativa aos lotes do Distrito Industrial II.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 30 de dezembro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 30 de dezembro de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria